

DECRETO LEGISLATIVO N.º 3.009, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO MARABAENSE" AO SENHOR SIDNEY PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Sidney Pessoa o título de "Cidadão Marabaense", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O presente título será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 22 de Agosto de 2023.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá